



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Ofício GAB nº 2192018

Campo Alegre/AL, 13 de novembro de 2018.

A Sua Excelência a Vereadora Kellyn Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre/AL
Câmara Municipal de Campo Alegre/AL

Assunto: Pedido de Concessão de Licença para Afastamento Temporário do Município.

Sr.^a Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, informo a Vossa Excelência que a Chefe do Poder Executivo municipal, em virtude de necessidade superior, deverá ausentar-se do município pelo período compreendido entre 14 de novembro de 2018 e 26 de novembro de 2018.

Entre outros encargos de grande relevância para o Município de Campo Alegre/AL, esta Prefeita fará parte de uma Delegação de Gestores em missão oficial, a convite do Ministério Federal das Relações Exteriores da Alemanha, com o objetivo de realizar intercâmbio de experiências na implementação de políticas climáticas e ambientais.

Assim, com amparo nos arts. 13, IV e 44, ambos da Lei Orgânica do Município, requer que seja concedida, após a regular realização dos procedimentos e formalidades constantes no Regimento Interno desta Câmara Municipal, licença para que a Prefeita ora subscritora possa se ausentar do município de Campo Alegre/AL no interstício em referência.

Sendo o que havia a tratar, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita


14/11/2018